



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.066, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Denomina de Estrada Herbert Possel um logradouro público.

PAULO AZEREDO, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Denomina de Estrada Herbert Possel a estrada que inicia na Estrada Getúlio Vargas, ao lado do Cemitério e segue até a estrada do Salão Cruzeiro do Sul na localidade de Alfama.

Art. 2º É parte integrante da presente lei o anexo I, contendo dados pessoais de Herbert Possel, e o mapa com as delimitações da área.

Art. 3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em
12 de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI JUNGES DE MELLO
Secretária-Geral

Lei de autoria do Vereador Renato Antonio Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

**HERBERT POSSEL
INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Herbert Possel nasceu em 07 de novembro de 1941, juntamente com mais duas irmãs, Helma e Helga, de um parto de trigêmeos. Filho de Pedro Antonio Possel e de Elisa Amália Possel. Agricultor, Herbert sofreu com um câncer, procurou tratamento de todas as formas, gastou tudo que possuía, fez tratamento inclusive nos Estados Unidos, mas em 17 de fevereiro de 1979, veio a falecer quando tinha apenas 37 anos.

Paulo Azeredo
Prefeito Municipal

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES**



Início Estrada Herbert Possel

Final Estrada Herbert Possel

Início Estrada João Kranz

Image © 2014 DigitalGlobe
© 2014 Google

Google earth